



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN Nº 125, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições legais, e

Considerando o teor da Portaria CN nº 064, de 28 de julho de 2023, que instaurou Procedimento de Estudos e Pesquisas visando a orientação das membras e dos membros das Unidades e Ramos do Ministério Público para a institucionalização do Inquérito Civil Estrutural, primando por uma atuação que seja eficaz, eficiente e efetiva, com resultados concretos para a sociedade,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça **Hermes Zaneti Júnior**, do Ministério Público do Espírito Santo, para integrar o grupo de trabalho constituído para a realização de estudos e sugestão de medidas para a consecução do objeto do aludido PEP.

Publique-se.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional do Ministério Público